



## Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA

<b>Objeto:</b>	76ª Reunião Ordinária do CODEMA
<b>Reunião N°:</b>	76/2020
<b>Data:</b>	16/10/2020
<b>Horário:</b>	08h30
<b>Local:</b>	Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Presença</b>
Wagner Silva da Conceição	Presidente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Hudson Muinhos de Paula	Suplente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Isabella Cristina Magalhães	Titular	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Sim
David Patrick Gonçalves	Suplente	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Não
Ermelindo Martins Caetano	Titular	Sec. De Cultura e Turismo	Sim
Marco Aurélio Fonseca	Suplente	Sec. De Cultura e Turismo	Não
Camila Dias Godinho	Titular	Sec. De Obras	Sim
Samuel David Gonçalves Ferreira	Suplente	Sec. De Obras	Sim
Danielle Luiz Gonçalves	Titular	Sec. De Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Sim
Herivelton Magno dos Santos	Suplente	Sec. De Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Não
Luiza Maria Ferreira Pinto	Titular	Câmara Municipal	Não
Márcio Antônio Ferreira	Suplente	Câmara Municipal	Não
João Dias	Titular	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Simone Soares Carneiro	Suplente	Sindicato Rural de Santa Luzia	Sim

Alexandre Augusto C. Gonzaga	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Andrea do Carmo Alves	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Elvécio Gonçalves Ferreira	Titular	Associação Empresarial	Não
Rodrigo Amaral Ramos Ferreira	Suplente	Associação Empresarial	Sim
Neimar de Freitas Duarte	Titular	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Santa Luzia	Não
Daniel Augusto de Miranda	Suplente	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Santa Luzia	Não
José Nildo de Oliveira	Titular	Entidade Sócio – Ambiental	Não
Eduardo Henrique de Paula	Suplente	Entidade Sócio – Ambiental	Não
Gibran Muller Carvalho Lage	Titular	Associação de Ideias Ambientais e Ações Sócio - Culturais – AIAASCA	Não
Marilene Rodrigues dos Santos	Suplente	Associação de Ideias Ambientais e Ações Sócio - Culturais – AIAASCA	Não

<b>Pauta</b>	<p><b>1. Assuntos para apreciação:</b></p> <p><b>1.1</b> Leitura da Pauta atual;</p> <p><b>1.2</b> Aprovação da Ata da 75ª Reunião Ordinária, realizada em 09/09/2020;</p> <p><b>2. Processos:</b></p> <p><b>2.1 Pedido de Licença de Operação:</b> Licenciamento ambiental do empreendimento residencial multifamiliar denominado “Ville Tóquio”, situado à Avenida Dom Pedro I, nº 72; bairro Granjas Del Rey – Parecer Ambiental</p>
--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

124/2020. **Requerente:** PRE 37 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. **Técnico responsável:** Vicente Oliveira da Silva Júnior;

**2.2 Diretrizes Municipais para Parcelamento de Solo:**

Aprovação das diretrizes para parcelamento do solo da área denominada “Pacheco e Boa Vista”, próxima ao bairro Imperial – Processo 13021/2019. **Requerente:** Daniel Roberto Beckert. **Técnica responsável:** Mariana Silva Pontello;

**2.3 Diretrizes Municipais para Parcelamento de Solo:**

Aprovação das diretrizes para parcelamento do solo da área localizada na Fazenda Bela Vista, próxima ao bairro Carreira Comprida – Processo nº 13095/2019. **Requerente:** Construtora Araújo Lima. **Técnica responsável:** Mariana Silva Pontello.

**2.4 Diretrizes Municipais para Parcelamento de Solo:**

Aprovação das diretrizes para parcelamento do solo de área denominada “Pacheco e Boa Vista”, próxima ao bairro Imperial – Processo nº 5193/202020. **Requerente:** MW Empreendimentos Imobiliários LTDA. **Técnica responsável:** Mariana Silva Pontello

Em 16 de Outubro de 2020, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia (CODEMA), no auditório central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada à avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida. Participaram os seguintes conselheiros: como Representantes do Poder Público: o Presidente do CODEMA, Wagner Silva da Conceição e seu suplente Hudson Muinhos de Paula (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEAGRI); Isabella Cristina Magalhães (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH); Samuel David Gonçalves Ferreira (Secretaria de Obras – SMO); Ermelindo Martins Caetano (Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT) e Danielle Luiz Gonçalves (Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Trânsito – SSPTT); como Representantes da Sociedade Civil: Simone Soares Carneiro (Sindicato Rural de Santa Luzia) e Rodrigo Amaral Ramos Ferreira (Associação Empresarial). **ABERTURA:** Confirmado o quórum mínimo, a reunião foi declarada aberta às

nove horas e seis minutos. O Presidente apresentou os novos membros presentes e informou sobre a recondução dos representantes do Sindicato Rural de Santa Luzia. Rodrigo pediu a palavra e destacou que os conselheiros devem prezar pelos princípios da equidade, da transparência; da responsabilidade; da isonomia técnica e do bom senso. O Presidente ressaltou que se trata de um conselho deliberativo-consultivo, porém embasado em questões técnicas. Rodrigo requisitou que, quando houver demanda de caráter jurídico ou judicial, que os técnicos sejam auxiliados pela Procuradoria Geral do Município. O Presidente ressaltou que os processos estão à disposição para consulta na SEAGRI e que o calendário das reuniões já é de conhecimento dos conselheiros, afirmou que muitos questionamentos feitos durante a reunião poderiam ser respondidos durante uma consulta ao processo, e que esses questionamentos acabam por tomar boa parte da reunião, que possui um tempo de duração exíguo. Também informou que a legislação ambiental e tributária do Município está em processo de atualização. Ermelindo colocou-se à disposição dos conselheiros, ratificou que questões externas ao conselho não devem interferir no andamento das reuniões. **ASSUNTOS EM PAUTA:** **1.1 Leitura da pauta atual:** Lida pelo Presidente. **1.2 Aprovação da Ata da 75ª Reunião Ordinária:** A pedido do Presidente, o Secretário Executivo fez a leitura integral da ata anterior. Colocada em votação pelo Presidente, foi aprovada por unanimidade. **2. Processos:** **2.1 Pedido de Licença de Operação: Licenciamento ambiental do empreendimento residencial multifamiliar denominado “Ville Tóquio”, situado à Avenida Dom Pedro I, nº 72; bairro Granjas Del Rey – Parecer Ambiental 124/2020.** Vicente Oliveira da Silva Júnior, geólogo lotado na SEAGRI, fez apresentação integral do Parecer Ambiental nº 124/2020. Rodrigo pediu a palavra e sugeriu que fosse criado um *checklist*, com informações que deverão constar na apresentação dos pareceres, para dar celeridade à apresentação. O Presidente ressaltou que a leitura integral dos pareceres é um direito do plenário, porém, como o parecer ambiental está disponível ao público e aos conselheiros, será facultado ao Conselho a leitura integral do parecer ou a dispensa da leitura, de forma que o técnico apresente somente uma conclusão do processo. Os conselheiros concordaram com a sugestão do Presidente. O Presidente colocou em votação a concessão da licença de operação do empreendimento. O pedido de licença de operação foi DEFERIDO, por unanimidade. **2.2 Diretrizes Municipais para Parcelamento de Solo: Aprovação das diretrizes para parcelamento do solo da área denominada “Pacheco e Boa Vista”, próxima ao bairro Imperial – Processo 13021/2019:** Mariana Silva Pontello, geóloga lotada na SEAGRI, fez a apresentação da diretriz. Isabella, representante da SDUH, fez a leitura integral do artigo 6º da Lei 2835/2008, em especial o § 3º: “As diretrizes municipais para a elaboração de projetos de parcelamento do solo na ZEU deverão ser elaboradas em conjunto com o órgão ambiental e submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (COMDES, atual CODEMA)”. Isabella ressaltou que o empreendedor deverá seguir rigorosamente à diretriz,

sob pena de não ter o projeto aprovado. O Presidente colocou a Diretriz Municipal para Parcelamento de Solo em votação, que foi APROVADA por unanimidade. **2.3 Diretrizes Municipais para Parcelamento de Solo: Aprovação das diretrizes para parcelamento do solo da área localizada na Fazenda Bela Vista, próxima ao bairro Carreira Comprida – Processo nº 13095/2019:** Mariana Silva Pontello fez a apresentação da diretriz. Colocada em debate pelo Presidente, não houve manifestação dos conselheiros presentes. Colocada em votação, foi APROVADA por unanimidade. **2.4 Diretrizes Municipais para Parcelamento de Solo: Aprovação das diretrizes para parcelamento do solo de área denominada “Pacheco e Boa Vista”, próxima ao bairro Imperial – Processo nº 5193/202020:** Mariana Silva Pontello fez a apresentação da diretriz. Colocada em debate pelo Presidente, não houve manifestação por parte do conselho. Colocada em votação, foi APROVADA por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos, agradeceu aos conselheiros e informou que a próxima reunião está pré-agendada para o dia 11/11. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada conforme, foi devidamente assinada pelos participantes.

Wagner Silva da Conceição  
**Presidente do CODEMA**

Hélio Prates da Silva Júnior  
**Secretário Executivo do CODEMA**